



MINIST\xcdRIO P\xfablico FEDERAL

PROCURADORIA DA REP\xcdBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como Negros (pretos e pardos) no Segundo Processo Seletivo Público de Estágio de 2022 da PR-DF.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REP\xcdBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério P\xfablico, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério P\xfablico da União aprovado pela Portaria PGR/MPU N° 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando o Edital de 14/09/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação de candidatos que tiveram a autodeclaração confirmada pela comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Distrito Federal.

INSCRIÇÃO	NOME
186	Ana Lídia Jerônimo da Silva
08	Ivonildo Reis Santos
171	Lucas Nonato da Silva Araújo
176	Rennel Barbosa de Oliveira
193	Thamires Epaminondas Santos

Art. 2º Informar que os candidatos a seguir listados não tiveram sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Distrito Federal e, conforme o item 3.13 do edital de convocação para a Comissão de Heteroidentificação, serão eliminados deste processo seletivo:

INSCRIÇÃO	NOME
69	Gabriel Pinheiro Beleza
255	Thales Fontineles do Nascimento

Art. 4º Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidenficação a partir da publicação do resultado até as 18h do dia 26/10/2022.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe